

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 99 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Credencia, em caráter excepcional, curso promovido pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o 2º Curso de Aperfeiçoamento sobre Cooperação Jurídica Internacional, com carga horária total de 14 (quatorze) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Processo n. 2014187 Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA